



RESOLUÇÃO Nº 058/2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Parecer circunstanciado da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Escola de Enfermagem de Manaus/UFAM, emitido em 21 de agosto de 2002, favorável à Revalidação dos Diplomas dos Enfermeiros Doris Diamantino Rojas Romero e Rocio Del Pilar Rivera Chavez;

CONSIDERANDO que a referida Comissão também atestou em Parecer a real equivalência entre o curso realizado pelas pleiteantes e o currículo mínimo do Curso oferecido pela UFAM;

CONSIDERANDO, que os Pareceres do Relator foram aprovados por unanimidade em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a Revalidação de Diploma do curso de **Enfermagem**, expedido por Estabelecimento Estrangeiro de Ensino Superior às seguintes interessadas:

- **Doris Diamantino Rojas Romero e**
- **Rocio Del Pilar Rivera Chavez**

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de setembro de 2002.

HIDEMBERGUE ORDOZGOITH DA FROTA
PRESIDENTE